



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

EMENDA ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM Nº 35/2025

Acrescenta parágrafo único ao Art.
11 do Projeto de Lei CM nº 35/2025.

Art. 1º Fica acrescentado parágrafo único ao Art. 11 do Projeto de Lei CM nº 35/2025, ficando com a seguinte redação:

Art. 11.....

Parágrafo único. A fiscalização do cumprimento desta lei será realizada pela vigilância sanitária do município, que poderá aplicar penalidades em caso de infrações, conforme legislação municipal pertinente.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 17 de junho de 2025.

VEREADOR LORIVAL EWERLING DOS SANTOS SILVEIRA



**CÂMARA DE VEREADORES DE
LAJEADO - RS**

AV. BENJAMIN CONSTANT, 670 - 95900-106
10.534.369/0001-38

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (4D9C76FD) no site:
<https://citta.click/2qDKWKhU>

EMENDA		Autenticação
Protocolo 003272 de 20/06/2025 11:17:03		 4D9C76FD
Documento 000001 / 2025	Processo -	



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: OILQUER SOARES DOS SANTOS
CPF: 693***-***34
Assinado em: 20/06/2025 11:04:51
Local: IP: 177.38.157.14 Geolocalização: -29.46111, -51.975887



Assinatura Eletrônica Simples
Identificação: LORIVAL EWELING DOS SANTOS SILVEIRA
CPF: 385***-***72
Assinado em: 20/06/2025 11:05:40
Local: IP: 177.38.157.14 Geolocalização: -29.465072, -51.966142

Hash do documento (SHA-256): 270ccd002087fe7798b2021679e94c3b683452155403b5d851b224e1bd3724f9

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.